

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de julho de um mil novecentos e sessenta e dois, as 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faia e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Ilmo. Luis Barreia e Mello Junior, Dr. Lindolfo Rosliello e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Remo. Não compareceram, por moti-

vo justificado, os Srs. Drs. Daria Alvim e
Lôbo de Resende e, por motivo de licença,
o Sr. Dr. Samuel Werneck. Aberta a sessão,
foi lida e aprovada a ata da reunião an-
terior. - JULGAMENTOS - Recursos eleitorais:
nº 45/62, de Ubatuba. Recorrente: Maria Ben-
eicão Grossi. Recorrido: Ill. Juiz Eleito-
ral. Relator: Des. Meslinho Bonêa. Deci-
são: adiado, por falta de "quorum",
dado o impedimento alegado pelo Exmo.
Sr. Juiz Lindolfo Casliello. nº 50/62,
de Ubatuba. Recorrente: Elmira Maria
Moreira. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral.
Relator: Des. Meslinho Bonêa. Decisão:
adiado, por falta de "quorum", em face
do impedimento alegado pelo Exmo. Sr.
Juiz Lindolfo Casliello. nº 70/62, de
Carangola. Recorrente: Delegado do
Partido Social Democrático. Recorrido:
Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mes-
linho Bonêa. Decisão: deram provi-
mento para indeferir a transferência.
Mandaram que se desse conhecimento
da decisão, por via telegráfica e pos-
tal, ao Ill. Juiz recorrido. nº 75/62,
de Ponta Grossa. Recorrente: Del-
egados dos Partidos Social Democrático
e Partido Republicano. Recorrido: Ill.
Juiz Eleitoral. Decisão: digo Relator:
Des. Meslinho Bonêa. Decisão: comen-
teram o julgamento em diligência
para ser enviada a Procuradoria Elei-
toral e a Diretoria dos Registros Eleito-

rais, vencido o Exmo. Juiz Leindolfo Pasliello, que pedia o recurso do Partido Social Democrático. nº 76/62, de Guarará. Recorrente: Delegado do Partido Trabalhista Brasileiro. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Pasliello. Decisão: não tomaram conhecimento. Consulta nº 29/62, de Estrela do Sul. Recorrente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Pasliello. Decisão: responderam negativamente. Consulta nº 55/62, de Vinho. Recorrente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Leindolfo Pasliello. Decisão: não tomaram conhecimento. Consulta nº 57/62, de Monte Azul. Recorrente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: responderam afirmativamente. Consulta nº 60/62, de Mar de Espanha. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Relator: Dr. Leindolfo Pasliello. Decisão: não tomaram conhecimento. Consulta nº 62/62, de Alfenas. Recorrente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: responderam nos termos do parecer do Diretor de Divisão Eleitoral, devendo ser enviada cópia dele ao Ill. Juiz Recorrente. Diretório Municipal nº 30/62 - Municípios de Moema e Santos. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Des. Mello Junior. Decisão: mandaram registrar

Caracalla

o diretório de Santa Margarida. Direto-
rio Municipal nº 68/62 - Municípios de
Lavras e outros - Requerente: Movimento
Trabalhista Renovador. Relator: Dr. Vin-
delo Pasliello. Decisão: mandaram re-
gistrar os diretórios, menos o de Além
Paraiíba, que foi indeferido. - EXPIENTE -
Ao final, o E. Tribunal antecipeu para
amanhã, dia 27, a sessão ordinária
do dia 31 do corrente mês. Nada mais
havendo a tratar, a sessão foi encer-
rada. Para constar, Eu, Ilmo. Sr. Juiz,
Subsecretário substituto, lavrei esta
ata. -

Caracalla